

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Confere Moção de Aplausos ao Sargento da Polícia Militar do Estado Goiás, **ROBSON SILVA NUNES** (SGT. ROBSON), pela dedicação e bravura no desempenho de suas funções.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso VI do §1º do art. 92 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu-Go, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sargento da Polícia Militar do Estado Goiás, **ROBSON SILVA NUNES (SGT. ROBSON)**, pela dedicação e bravura no desempenho de suas funções.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu-Go, fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação da entrega da Moção de Aplausos homenageada, referida do artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ver. **ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS**
- Presidente -

Ver. **RODOLFO ANCELMO DA S. NETO**
- Vice-Presidente -

Ver. **JEANDRA A. G. DO CARMO**
- 1ª Secretária -

Ver. **ALEXANDRE E. FREITAS SANTOS**
- 2º Secretário -

